



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2024

Da Mesa do Legislativo

Dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos e em comissão da Câmara Municipal de Tatuí.

A **Câmara Municipal de Tatuí** aprova e eu, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aumento real de 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento) aos valores de remuneração dos cargos em comissão que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tatuí, bem como da tabela salarial que orienta a aplicação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos servidores públicos, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 45, de 9 de janeiro de 2024, tendo como base o salário referente à competência do mês de janeiro de 2024.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de março de 2024.

A MESA DO LEGISLATIVO

RENAN CORTEZ

1º Secretário

EDUARDO SALLUM

Presidente

FÁBIO ANTONIO VILLA NOVA

2º Secretário

ANTONIO MARCOS DEABREU

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o aumento salarial real dos servidores públicos e em comissão da Câmara Municipal de Tatuí. O escopo desta proposição é aumentar em 6,07% (seis inteiros e sete centésimos por cento) os valores de remuneração dos servidores efetivos e dos cargos em comissão, tendo como referência o salário da competência do mês de janeiro de 2024, com vistas a promover a valorização do trabalho dos servidores que atuam no Legislativo Municipal e a eficiência na gestão dos recursos municipais.

Desta forma, contamos com o apoio dos Nobres pares para aprovar este importante projeto para a Câmara Municipal de Tatuí.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de março de 2024.

A MESA DO LEGISLATIVO

RENAN CORTEZ

1º Secretário

EDUARDO SALLUM

Presidente

FÁBIO ANTONIO VILLA NOVA

2º Secretário

ANTONIO MARCOS DEABREU

Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1764/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: A74D-0M4E-1P49-8796



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A74D0M4E1P498796>"?chave=A74D0M4E1P498796, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A74D-0M4E-1P49-8796



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1764/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: A74D-0M4E-1P49-8796